

DECRETO N.º 71

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 741, Item "D" do Artigo 4º e Decreto n.º 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de NRe\$ 1.793,53 (um mil, setecentos e noventa e três cruzeiros novos e cinquenta e três centavos) destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

	NRe\$
3.1.3 0 42 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
II - Serviços de mecânicos	40,45
3.1.3 0 02 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
I - Viagens, estadas e conduções	1.100,00
3.1.1 1 42 - <u>Pessoal Civil - Fere. Fant. Fixas</u>	
II - Mensalistas	609,68
3.1.2 0 42 - <u>Materiais de Consumo</u>	
I - Madeiras, pregos e outros - Paulópolis -	52,40
	1.793,53

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba abaixo especificada :-

	NRe\$
4.1.1 0 42 - <u>Obras Públicas</u>	
I - Construção do prédio para oficina	1.793,53

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de dezembro de 1969.

as) Maitton Pereira
Prefeito Municipal.

- 9
- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Jompécia, em 31 de dezembro de 1969.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) Gabriel Gagliardi
Diretor de Administração

DECRETO No 72

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Jompécia, Estado de São Paulo, tendo em vista o Processo de Petição n.º 05/170, de 05 de janeiro de 1970 e de conformidade com a Lei n.º 720 de 12 de dezembro de 1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

Exonerar::

a pedido, o senhor Wilson Irineu Mariani, do cargo de Fiscal Municipal do Distrito de Paulópolis, a partir de 02 de janeiro de 1970.

Prefeitura Municipal de Jompécia, em 05 de janeiro de 1970.

as.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Jompécia, em data de 05 de janeiro de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

as.) Gabriel Gagliardi
Dir. Administrativo